



Diário Oficial

ANO I - Nº 087

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda feira, 19 de Setembro de 2011

PORTARIAS

PORTARIA 318/2011

"Nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências"

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 382/97 de 27 de outubro de 1997...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde, revogando a Portaria Nº 198/2011, conforme os segmentos representativos elencados nos termos da Lei Municipal Nº 374/1997.

I - Da Esfera Governamental:

A) Representantes do SUS:

- Orlando Rodrigues Arantes
- Antônio Rodrigues de Oliveira

Suplentes:

- Valdemar Rodrigues de Oliveira
- Juliano Barbosa

II - Das Instituições Prestadoras de Serviços Públicos e Trabalhadores na área de Saúde:

A) Representante dos Prestadores de Serviço Público

- Laina Vieira Arantes

Suplente:

A) Representante dos Trabalhadores dos Sistema Único de Saúde:

- Miriam Nabhan Luz

Suplente:

- Aliomar Ferreira dos Anjos

III - Dos Usuários:

- Patrícia Martins Ferreira
- Ieda Maria Santos
- Neide Porfírio da Silva
- Amélia Camargo de Miranda

Suplente:

- Geraldo Alves Arantes Júnior
- Telmo Luiz Ferreira
- Zaida Rodrigues Ferreira
- Inês Fernandes de Oliveira

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Onze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA 317/2011

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2009 a 12 de fevereiro de 2010, a serem usufruídas a partir do dia 08 de Setembro de 2011 a 07 de Outubro de 2011, a funcionária **NEIDE FERREIRA DE REZENDE**, Técnico de Enfermagem, Símbolo SPM4, Classe MA, Referência III, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 08 de Setembro de 2011.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Onze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 316/2011

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Setembro de 2010 a 31 de Agosto de 2011, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Setembro de 2011 a 30 de Setembro de 2011, ao funcionário, **SILVÉRIO GOMES NONATO**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SO11, Classe IA, Referência V, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos à 01 de Setembro de 2011.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Onze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL